

LIDO
02/09/2019



APROVADO
16/09/2019

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Protocolo	<input checked="" type="checkbox"/> – Projeto de Lei <input type="checkbox"/> - Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> – Requerimento <input type="checkbox"/> – Indicação <input type="checkbox"/> – Moção <input type="checkbox"/> – Emenda <input type="checkbox"/> – Ante Projeto de Lei	Nº 002/2019
------------------	--	------------------------------

Iniciativa: **VEREADOR ADALZIZO RIBEIRO PARAGUASSÚ**

A MESA DIRETORA DA

CAMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO MS

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos princípios da Lei Federal nº 5700 de 1º de Setembro de 1971, com fundamento da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, após análise e votação do Colendo Plenário, apresenta o Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a existência de Bandeiras do Município, do Estado e da União, em todas as escolas municipais, associações, APAE, Sindicatos, entidades religiosas e indústrias do município de Corguinho /MS e dá outras providências”**.

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa à regulamentação da obrigatoriedade da existência de Bandeiras do município, do estado e da união em todas as **em todas as escolas municipais, associações, APAE,**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Sindicatos, entidades religiosas e indústrias do município de Corguinho /MS.

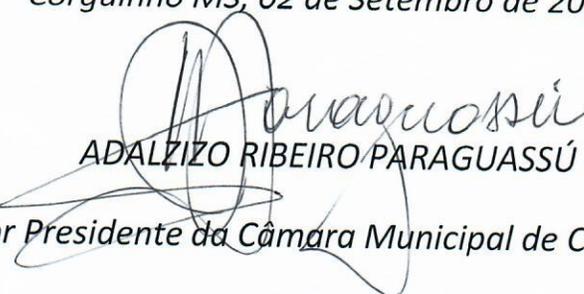
As Bandeiras são o símbolo mais importante de representação do nosso país, estado e município.

Nesse sentido, esta propositura vai dar oportunidade para que todos nós respeitemos as Bandeiras, em especial nossas crianças, pois os símbolos nacionais de um país e seu significado histórico dizem muito a respeito da cultura e da história de uma nação.

É de grande relevância apontar que a medida proposta no presente Projeto de Lei, integra comandos legais de grande importância a nossa Pátria, os quais serão componentes assecuratórios na busca pela defesa de uma nação mais forte.

Diante do exposto, e o seu relevante mérito para o desenvolvimento do Patriotismo entre nossos cidadãos, solicito apoio e aprovação do projeto.

Corguinho MS, 02 de Setembro de 2019.


ADALZIZO RIBEIRO PARAGUASSÚ

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Corguinho MS

Partido dos Trabalhadores